Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado
"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".
CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

LEI N.º 2.149, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

(Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Antonia Vieira Pimenta).

"Dispõe sobre denominação de via pública em nossa cidade".

O Presidente da Câmara Municipal de Bofete faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 231, § 3º, do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Andorinha, localizada no Jardim Siriemas, passa a denominar-se **RUA JOÃO PONTES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2014.

OUDIMAR TEIXEIRA DE FREITAS
Presidente

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.